

Coordenadoria de Recursos Humanos
Serviço de Administração de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 002/2008 – SARH

São Paulo, 30 de abril de 2008.

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos em anexo, cópia do Despacho da Senhora Diretora Superintendente referente ao Processo Especial da Progressão Funcional que deverá ser reproduzido e juntado ao processo de contratação do professor contemplado no referido Processo.

A Unidade de Ensino deverá elaborar o Termo de Alteração Contratual e encaminhar à Seção de Movimentação de Pessoal, até o dia 31/07/2008.

Informamos ainda, que o acerto de categoria foi providenciado pela Seção de Administração de Pagamento de Pessoal na folha de pagamento do corrente mês.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que ser fizerem necessários e renovamos a Vossa Senhoria, na oportunidade, protestos de estima e consideração.

VICENTE MELLONE JUNIOR
Diretor